

PORTARIA Nº 107/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SEFAZ-PRO-2024/11928.01
SIGADOC:

Termo de Nº 035/2025/SAAF/SEFAZ
Contrato:

Contratada: MILLENIUM TERCEIRIZADA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob o regime de execução indireta, de forma continuada e com dedicação exclusiva de mão de obra de Auxiliar Operacional Administrativo, para atender as demandas das Unidades Fazendárias localizadas na Sede da SEFAZ, nos órgãos que compõem o CIRA (MP, SESP, PGE, CGE e CASA CIVIL) e nas Unidades Fazendárias Descentralizadas localizadas no interior do Estado de Mato Grosso.

Valor da R\$ 26.326.438,20 (Vinte e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos).
Contratação:

Gestor: Cristiane Luzia da Silva Campos Peixoto - matrícula: 256976

Gestor Substituto: Alexsandro Fontes Meira e Silva - matrícula: 204578

Fiscal Técnico: Joamir Barbosa - matrícula: 214709

Fiscal Técnico Substituto: Lucidio Alves Sandes - matrícula: 332747

Fiscal Administrativo: Marcelo Teixeira - matrícula: 73410

Fiscal Administrativo Substituto: Jorge Luiz Pizzolo - matrícula: 142936

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria retroagirá à data de 12/06/2025.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 16 de junho de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ee1446a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar